

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

### RESUMO DA PORTARIA Nº 043/2018 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nome	Maria Alves dos Santos
Cargo	Diretora-Geral
Nº de diárias	2 ½ (duas e meia diárias)
Origem	Belém
Destino	Marabá/Palestina do Pará (Assentamento Rio Mar) /Rondon do Pará/Abel Figueiredo/ Marabá/Belém.
Objetivo	Realizar reunião com produtores de farinha de mandioca e visita ao projeto de farinha do Assentamento Rio Mar em Palestina do Pará e participar de cerimônia de entrega de cartas de créditos aos beneficiados dos municípios de Rondon do Pará e Abel Figueiredo.
Período	23 a 25/02/18

MARIA ALVES DOS SANTOS-DIRETORA/NGPM-CREDCIDADÃO.  
Protocolo: 281860

### RESUMO DA PORTARIA Nº 045/2018 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nome	Aline de Jesus da Silva
Cargo	Gerente Regional
Nº de diárias	2 ½ (duas e meia diárias)
Origem	Altamira
Destino	Pacajá/Altamira
Objetivo	Realizar palestra, cadastro e visitas aos microempreendedores a serem beneficiados com o Programa de Microcrédito do Governo do Estado, através do NGPM-CREDCIDADÃO.
Período	21 a 23/02/18.

MARIA ALVES DOS SANTOS-DIRETORA-GERAL/NGPM-CREDCIDADÃO.  
Protocolo: 281920

### RESUMO DA PORTARIA Nº 044/2018 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nome	Maria Auxiliadora da Rosa
Cargo	Gerente Regional
Nº de diárias	1 ½ (uma e meia diárias)
Origem	Belém
Destino	Mocajuba/Oeiras do Pará/Belém
Objetivo	Realizar entrega de cartas de créditos aos microempreendedores beneficiados com o Programa de Microcrédito do Governo do Estado, através do NGPM-CREDCIDADÃO.
Período	23 e 24/02/18.

MARIA ALVES DOS SANTOS-DIRETORA-GERAL/NGPM-CREDCIDADÃO.  
Protocolo: 281862

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

### PORTARIA

**PORTARIA Nº. 124/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 03/10/2016, publicado no DOE nº. 33.225, de 04/10/2016,  
**CONSIDERANDO** as necessidades institucionais no âmbito desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas quanto à alimentação e/ou gerenciamento do Sistema e-Jurisdicionados do TCE;

**CONSIDERANDO** todos os ditames legais que tratam do tema Prestação de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Anual, dentre outros, as Resoluções TCE Nºs. 18.974/2017, 18.975/2017, 18.919/2017 e 18.968/2017;

**CONSIDERANDO**, em especial, a Resolução TCE Nº 18.974/2017, que estabelece procedimentos para operacionalização do Sistema e-Jurisdicionados, inclusive quanto ao cadastramento de Usuários/Administradores e disponibilização de senhas às Unidades Jurisdicionadas, bem como, em seus Artigos 5º, 10 e 11, a necessidade de Ato formal de designação, delegando responsabilidades a Servidores para que os mesmos possam exercer atribuições no referido Sistema.

**RESOLVE:**  
Designar os Servidores a seguir relacionados para exercer atribuições no Sistema e-Jurisdicionados do TCE:

Nome Completo	CPF	Endereço de Correio Eletrônico	Cargo	Vínculo Funcional	Perfil
MARCIO SILVA VIANA ARAUJO	428.932.672-20	marcio.varaujo@sedop.pa.gov.br	Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano	COMISSIONADO	ADMINISTRADOR
LUCIANA CORREA DE SOUSA	761.958.132-49	luciana.sousa@sedop.pa.gov.br	Diretor	EFETIVO	ADMINISTRADOR

Fica delegada a função de alimentar/gerir as informações do Sistema e-Jurisdicionados do TCE aos Servidores eventualmente designados, conforme atividades que serão coordenados pelo Gestor Máximo e ou Servidores delegados, se for o caso, pelo Servidor com perfil Administrador, coordenador geral das atividades a serem realizadas e controle de sua evolução/registro/encaminhamento do processo de Prestação de Contas Anual de Gestão ao TCE.

Os referidos Servidores poderão solicitar o devido apoio e/ou orientar aos demais Servidores/Unidades organizacionais do quadro institucional, visando atendimento das demandas constantes no Sistema e-Jurisdicionados, conforme atribuições do Cargo/Função/Unidade Organizacional frente às necessidades de informação, independentemente de acesso/perfil comum, envidando todos os esforços para o tempestivo atendimento, sempre mantendo o Gestor Máximo informado sobre o transcorrer/evolução do tema e nível de cadastramento, até o seu envio definitivo.

Todos devem exercer suas atribuições com observância dos valores institucionais e atribuições/competências estabelecidas, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos nas Resoluções TCE já mencionadas e demais exigências normativas aplicáveis.

As atividades serão desenvolvidas de forma articulada pelas Unidades Organizacionais competentes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, em especial as responsáveis pelas áreas financeira, jurídica, contratos, convênios e/ou termos de colaboração/fomento, termo de parceria, contrato de gestão, patrimonial, Controle Interno Setorial, dentre outras, para o devido auxílio operacional, técnico, assessoramento superior, celeridade e integridade do processo de Prestação de Contas de Gestão Anual desta SEDOP. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**RUY KLAUTAU DE MENDONÇA**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 281954

### ERRATA

#### ERRATA DE DIÁRIA PORTARIA Nº. 115/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

PUBLICADA NO DOE Nº. 33.562, DE 21/02/2018.

**Onde se lê: CONCEDER**, no período de **31/01/2018 a 09/02/2018**, 20 (vinte) dias de saldo de férias, ocupante do Cargo de Assessor II, interrompidas através da Portaria nº. 002/2017, de 03/01/2017; publicada no DOE nº. 33.297, de 23/01/2017; referente ao período aquisitivo 2015/2016, e na oportunidade.

**Leia-se: CONCEDER**, no período de **31/01/2018 a 09/02/2018**, 20 (vinte) dias de saldo de férias; ao servidor **ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE**, matrícula nº. 8090220/7; ocupante do Cargo de Assessor II, interrompidas através da Portaria nº. 002/2017; de 03/01/2017, publicada no DOE nº. 33.297; de 23/01/2017, referente ao período aquisitivo 2015/2016; e na oportunidade.

Protocolo: 281797

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 3º TAC Nº 94/2016 – CP Nº 11/2016

#### Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
Círculo Engenharia Ltda – CNPJ 83.330.902/0001-13

**Objeto:** Conclusão da Obra do Instituto de Gestão Previdenciário do Estado do Pará, em Belém-PA.

**Justif cativa:** Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, IV da Lei nº 8.666/93.

**Vigência:** 12/02/2018 a 13/04/2018

**Data da Assinatura:** 12/02/2018

**Ordenador Responsável:** Ruy Klautau de Mendonça  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 281615

#### 10º TAC Nº 156/2013 – CP Nº 12/2013

#### Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
Círculo Engenharia Ltda – CNPJ 83.330.902/0001-13

**Objeto:** Construção da Sede do Instituto de Gestão Previdenciário do Estado do Pará, em Belém-PA.

**Justif cativa:** Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, IV da Lei nº 8.666/93.

**Vigência:** 18/02/2018 a 19/04/2018

**Data da Assinatura:** 16/02/2018

**Ordenador Responsável:** Ruy Klautau de Mendonça  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 281711

### CONVÊNIO

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2018

#### Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru – CNPJ 05.105.168/0001-85

**Objeto:** Realização de etapas técnicas destinadas a revisão do Plano de Municipal de Mobilidade Urbana, com fundamento na nova Política Nacional de Mobilidade Urbana, criada pela Lei nº 12.587/2012, conforme especificações e de acordo com as necessidades do Município.

**Vigência:** 22/02/2018 à 22/02/2019

**Valor:** sem transferência de recursos.

**Foro:** Justiça Estadual do Estado do Pará

**Data da Assinatura:** 21/02/2018

Secretaria de Estado de Desenvolvimento urbano e Obras Públicas

Protocolo: 281561

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 09/2018

#### Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia – CNPJ 01.613.338/0001-81

**Objeto:** Execução de Obra de iluminação no Estádio Municipal de Floresta do Araguaia, neste Estado.

**Vigência:** de 22/02/2018 à 22/06/2018

**Valor Global:** R\$ 61.614,96

**Dotação Orçamentária:**

7101.0445.511.424.755.6000 0101006994 444042

**Nota de Empenho:** 2016NE00254

PREFEITURA DE FLORESTA DO ARAGUAIA

110825.782.12032068

**Foro:** Belém

**Data da Assinatura:** 21/02/2018

**Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:**

Adélio dos Santos Sousa

**Ordenador Responsável:**

Rui Klautau e Mendonça

Protocolo: 281848

### DIÁRIA

#### RESUMO DA PORTARIA Nº 121/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Processo: 2018/70953, de 20/02/2018.

Servidor: Osmar Ranieri Bastos

Matrícula: 5322928/2

Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional

Objetivo: Fiscalizar Contrato 052/2017-SAA, Contrato 025/2017-SAA no bairro Capim Marinho, Convênio 029/2016-Ginásio Poliesportivo, Convênio 068/2016- Passarela em Madeira.

Período: 27/02 a 02/03/2018.

Diárias: 3,5

Destino(s): Afuá/PA

Ordenador de Despesas: **PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO**

Protocolo: 281808